



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

Indicação nº 067/2022

São José da Barra/MG, 12 de abril de 2022

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
publicado em 18/04/2022  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal realize a instalação de Câmeras de monitoramento e segurança nas Escolas municipais.

**JUSTIFICATIVA:** o objetivo da proposta é oferecer mais segurança para estudantes, professores, servidores e pais

As imagens produzidas e armazenadas devem ser de responsabilidade do Município e não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em casos de investigação policial ou para instrução de processo administrativo ou judicial.

Também deve ser vedada a instalação de câmeras de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual e de acesso restrito.

A despesa com a instalação de câmeras de vigilância eletrônica, para a segurança de escolas municipais, pode ser computada no percentual de 25% a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado (TCMG) ao responder Consulta (processo 898.525) da Prefeitura de Campo Belo.

Sendo assim, solicito ao Executivo que submeta a apreciação desta Casa um projeto de Lei regulamentando o tema e tornando obrigatória a instalação de Câmeras de monitoramento, com cobertura de imagens ao menos dos pontos de entrada e saída e áreas de circulação das escolas municipais.

Certo de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
00 votos contra 00 ausência,  
00 abstenção

Votação em 18/04/2022

  
Presidente

  
Secretário

  
Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

  
Vereador Darci Cardoso da Silva

